

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO
PLANO DE ENSINO



CALENDÁRIO:	Resolução N. 174/2022/CUn
SÉRIE/SEMESTRE:	3ª fase / 2023.1
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Vespertino
DOCENTE:	Leticia Albuquerque
DISCIPLINA:	Direito Internacional II – DIR 7102 curso de Relações Internacionais
CARGA HORÁRIA:	Total: 72 h/a

Ementa:	Direito da Guerra, Segurança Internacional e Desarmamento. Jurisdição Internacional e Tribunais Internacionais. O Direito Internacional Penal. Responsabilidade Internacional do Estado. Direito Internacional do Desenvolvimento e Processos de Integração. O direito Internacional Privado: princípios, fundamentos e teorias. Contratos e Acordos Internacionais.
Objetivos:	Esta disciplina visa aprofundar os estudos acerca do direito internacional, destacando alguns temas relevantes na contemporaneidade. O objetivo central da disciplina é fornecer ao estudante subsídios para suas pesquisas sobre os temas da agenda internacional, da meta do milênio, bem como possibilitar a análise jurídica de temas que também terão destaque nas ciências econômicas, no cenário político e no contexto das relações internacionais, cujos debates serão conduzidos em outras disciplinas.
Metodologia:	<p>I. Atividades de Pedagógicas de ensino</p> <p>CRONOGRAMA PREVISTO, sujeito a alterações:</p> <p>MARÇO</p> <p>07/03 – Introdução da disciplina e apresentação do plano de ensino.</p> <p>09/03 – Sistema Internacional. Leitura indicada: OLIVEIRA, André Soares; ALBUQUERQUE, Leticia. UM NOVO DIREITO PARA UMA NOVA ORDEM MUNDIAL? O ENCONTRO DO DIREITO INTERNACIONAL COM O DESENVOLVIMENTO E A CRÍTICA DO THIRD WORLD APPROACHES TO INTERNATIONAL LAW. Disponível em: https://faculadamedas.ufsc.br/revistafd/index.php/relacoesinternacionais/article/view/1173</p> <p>14/03 - Sistema Universal de Proteção aos Direitos Humanos. Leitura indicada: MELLO. Sergio Vieira de. A consciência do mundo: a ONU perante o irracional na história. In: Fundamentação Filosófica dos Direitos Humanos. Florianópolis: EDUFSC, 2010.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



16/03 – Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos.
21/03 – Atividade complementar
23/03 – Feriado
28/03 – Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos
30/03 – Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos
ABRIL
04/04 – Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos
06/04 – Sistema Interamericano
Indicação de leitura: VENTURA, Deisy; CETRA, Raísa. **O Brasil e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos: de Maria da Penha à Belo Monte.** In: José Carlos Moreira da Silva Filho e Marcelo Torelly (orgs.). Justiça de Transição nas Américas: olhares interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação. Belo Horizonte: Forum, 2013.
11/04 – Sistema Interamericano
SPIELER, Paula. **The La Oroya Case: the Relationship Between Environmental Degradation and Human Rights Violations.** Disponível em <http://digitalcommons.wcl.american.edu/hrbrief/vol18/iss1/4/>.
13/04 – Sistema Africano
Leitura indicada: ALBUQUERQUE, L.; CORSO, J. B.. Os Sistemas regionais de proteção aos Direitos Humanos: o pioneirismo do Sistema Africano de Direitos Humanos. **CAPTURA CRÍPTICA (ONLINE)**, v. 8, p. 77-97, 2019.
18/04 – Sistema Europeu
20/04 – Estudo de caso
25/04 – **Primeira avaliação**
27/04 - Tratados Internacionais de Direitos Humanos no sistema brasileiro
Leitura indicada: SARLET, Ingo W. **A reforma do judiciário e os tratados internacionais de direitos humanos:** algumas notas sobre o novo § 3o do Art. 5o da Constituição.
MAIO
02/05 - Tribunal Penal Internacional
Leitura indicada: SCHABAS, Willian. **An Introduction on the International Criminal Court.**
04/05 - Tribunal Penal Internacional
09/05 - Direito dos Refugiados
Leitura indicada: ALBUQUERQUE, Leticia; PERTILLE, Thais Silveira. O Princípio da dignidade humana como salvaguarda da proteção ao refugiado. **Revista Jurídica**, [S.l.], v. 3, n. 48, p. 358 - 387, set. 2017. ISSN 2316-753X.
11/05 - Direito dos Refugiados
16/05 – Direito dos Refugiados. Documentário: Refugiados na América Latina: a saída é a fuga, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zoiNIav0uBw>
18/05 – Atividade complementar
23/05 – DIPRIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



25/05 - Segurança e Desarmamento

30/05 - Terrorismo Internacional

JUNHO

01/06 - Proteção Internacional do Meio Ambiente

Leitura indicada: PERTILLE, Thais Silveira; ALBUQUERQUE, Leticia . Justiça Global e de gênero na mira: a morte de defensores de direitos humanos e ambientais no Brasil. In: Antônio Herman Benjamin (Org.); Ana Maria Nusdeo (Org.). (Org.). **Mudanças Climáticas - Conflitos Ambientais e Respostas Jurídicas**. 1ed.São Paulo: Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2019, v. 2, p. 556-570.

06/06 - Proteção Internacional do Meio Ambiente

Leitura indicada: MOSMANN, Marcelo Preto; ALBUQUERQUE, Leticia; BARBIERI, Isabele Bruna. Agrotóxicos e direito humanos no contexto global: o Brasil em risco de retrocesso? **Revista de Direito Internacional**, v. 16, p. 151-168, 2019.

08/06 – **Feriado**

13/06 - Temas emergentes de DIP

15/06 – Revisão

20/06 – Avaliação final

22/06 - Temas emergentes de DIP

27/06 - Temas emergentes de DIP

29/06 – Devolução das avaliações

JULHO

04/07 – Segunda chamada

06/07 – Recuperação

11/07 – Devolução das avaliações

12/07 – Fim do primeiro semestre

II. Atividades de avaliação

A avaliação é composta de 2 provas valendo 10,0, cada uma. A nota final é a média das duas avaliações. As datas das avaliações estão no cronograma.

As notas atribuídas nas duas avaliações serão somadas e divididas por 2.

a) O aluno que obtiver média igual ou superior à nota 6,0 (seis) estará aprovado.

b) Para os alunos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis) e superior ou igual a 3,0 (três) será realizado uma prova de recuperação oral sobre todo o conteúdo do semestre e que substituirá a nota de avaliação mais baixa. O exame ocorrerá no dia 8/12 de 2022 e versará sobre todo o conteúdo da disciplina.

c) Os alunos que obtiverem uma média inferior à nota 3,0 (três) estarão reprovados sem a possibilidade de realização da prova de recuperação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>III. Aferição da frequência das atividades</p> <p>A professora fará o controle de frequência por meio de chamada em sala de aula ou listagem a ser assinada pelos alunos</p>	
<p>Habilidades**</p> <p>* Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018.</p> <p>* Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.</p>		Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos	
<p>Bibliografia Principal:</p>	<p>VARELLA, Marcelo Dias. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.</p> <p>SHAW, Malcom N.. Direito Internacional. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>ALBUQUERQUE, Letícia. Poluentes Orgânicos Persistentes: uma análise da Convenção de Estocolmo. Curitiba: Juruá, 2006.</p>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>BROWNLIE, Ian. Princípios de Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.</p> <p>CAUBET, Christian Guy. A água doce nas relações internacionais. São Paulo: Manole. 2006. 223 p.</p> <p>-----A força e o Direito nas relações internacionais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.</p>	
--	--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. O (a) discente que deixar de realizar as provas previstas no Plano de Ensino **por motivo plenamente justificado e comprovado**, deverá formalizar pedido de segunda chamada à coordenação do curso de RIS, dentro do prazo de 72 horas por meio de processo administrativo.
2. Havendo deferimento do pedido de segunda chamada, a avaliação será realizada em data previamente agendada.
3. Cronograma poderá sofrer pequenas alterações que serão previamente comunicadas a turma.
4. Será exigida a presença mínima em 75% das aulas, na forma da legislação vigente.

ATENDIMENTO: E-mail let_albuquerque@yahoo.com.br, sala 316 do CCJ